

Errata.

No Ato do Gestor, Resolução n. 168 de 19 de outubro de 2016, publicado na data de 20/10/2016, onde se lê:

Considerando que a no período compreendido entre 24/10/2016 e 11/11/2016 o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS estará realizando mudança do local de sua sede para a Rua Afonso Pena, esquina com Marechal Costa e Silva e Caetano Manhoz da Rocha, s/n, Bairro Sambugaro, no município de Pato Branco, PR.

Resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo para os profissionais da Odontologia, quais sejam, Ana Luiza Dagios, Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto, Eliane Zamaria, Rosi de Freitas Santos, Taíla Alves, Tatiane Zacchi, são os nomes para Ponto Facultativo.

Leia-se:

Considerando que a no período compreendido entre **24/10/2016 à 11/11/2016** o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS estará realizando mudança do local de sua sede para a Rua Afonso Pena, esquina com Marechal Costa e Silva e Caetano Manhoz da Rocha, s/n, Bairro Sambugaro, no município de Pato Branco, PR.

Resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo para os profissionais da Odontologia, quais sejam, Ana Luiza Dagios, Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto, Eliane Zamaria, Rosi de Freitas Santos, Taíla Alves, Tatiane Zacchi, são os nomes para Ponto Facultativo.

Demais considerações permanecem inalteradas.

Pato Branco, PR, 21 de outubro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do Conims